

AO
EXMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA

Ref. DOAÇÃO DE TERRENO

MOISÉS BASSO & CIA LTDA., firma que se estabelece neste município de Apucarana-PR., a Av. Minas Gerais nº 3.970, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.291.609/0001-66 e Inscrição Municipal nº 646, Telefone 423-6103, vem mui respeitosamente requerer Doação de Parte da Rua Humberto Vendramel, de acordo com Croqui anexo, ao mesmo tempo em que prestamos informações exigidas pelo Art. 6º do Decreto 156/93 e Art. 4º da Lei nº 168/93:

- 1) Atividade Econômica: ampliação;
- 2) Número de Inscrição no CNPJ: 75.291.609/0001-66;
- 3) Número de Inscrição Estadual: 636.01613-64;
- 4) Número de empregados após 180 dias da entrada em funcionamento:
- 5) Produtos ou Serviços/Atividade: Posto de Gasolina;
- 6) Há Riscos de Poluição?: Sim, controlado conforme legislação em vigor.
- 7) Montante de Investimentos:
 - a- Curto Prazo: R\$=150.000,00
 - b- Médio Prazo: R\$=150.000,00
- 8) Faturamento Bruto Mensal: 150.000,00
- 9) Volume de recolhimento de Impostos:

Prazo	Federais	Estaduais	Municipais
A - curto	9.200,00	5.641,47	246,00
B - médio	14.370,00	8.810,00	390,00

T. em que

P. deferimento

Apucarana, 07 de junho de 1.999

Moisés Basso

MOISES BASSO & CIA LTDA

**MOISES BASSO & CIA LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

MOISES BASSO, brasileiro, maior, casado, do comercio, residente domiciliado em Apucarana-PR à rua Paulo Roberto de Almeida S/N portador do RG. 14.273, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 26/12/74 e CPF 010.987.219-34;

JOSE EDUARDO TEIXEIRA BASSO, brasileiro, menor, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Apucarana-PR à rua Maracai n. 280 Vila Agari, portador do RG.6.171.770-6, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 06/03/91 e CPF 003.448.749-23, neste ato assistido por sua mãe Sra. MARIA MADALENA TEIXEIRA BASSO, brasileira, viuva, maior, residente e domiciliada a Rua Maracai, 280 - Vila Agari, portadora do RG. 1.360.252 S.S.P.-PR emitido em 04.12.74 e CPF 206.809.459-20;

VITOR AUGUSTO TEIXEIRA BASSO, brasileiro, menor, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Apucarana-PR à rua Maracai n. 280 Vila Agari, portador do RG.6.174.520-3, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 13/03/91 e CPF 003.448.759-03, neste ato assistido por sua mãe Sra. MARIA MADALENA TEIXEIRA BASSO, acima qualificada. Unicos sócios componentes da sociedade mercantil MOISES BASSO & CIA LTDA, com sede e foro em Apucarana-PR., a Av. Minas Gerais n. 3.970 - Vila Nova, com o ramo de Postos de Gasolina e Acessórios, tendo o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0166471-6 em 12.03.69., CGC/MF 75.291.609/0001-66, Resolvem por decisão de maioria de capital social, face a inexistencia de clausula contratual restritiva, CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL E ALTERACOES SUBSEQUENTES, que passa a ter nova redação com as cláusulas seguintes:

- 1) NOME COMERCIAL.....:MOISES BASSO & CIA LTDA
SEDE FORO ENDERECO....:Av Minas Gerais,3.970-Vila Nova- Apucarana-PR.
INICIO DE ATIVIDADES.:23 de Janeiro de 1.969
PRAZO DE DURACAO.....:Indeterminado
OBJETO SOCIAL.....:Comercio Varejista de Combustiveis, Peças e Acessórios.
- 2) CAPITAL SOCIAL.....:R\$-20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 20.000 quotas de R\$-1,00 cada, assim distribuido entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

nome	quotas	capital
MOISES BASSO	10.000	10.000,00
JOSE EDUARDO TEIXEIRA BASSO	5.000	5.000,00
VITOR AUGUSTO TEIXEIRA BASSO	5.000	5.000,00
TOTAIS	20.000	20.000,00

RESPONSABILIDADE.....:Dos sócios limitada ao total do Capital Social.

- 3) GERENTES.....:Moises Basso
USO NOME COMERCIAL...:Individualmente
PROIBICOES.....:Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE.....:Aos sócios, que prestam serviços a sociedade, fixado de comum acordo.
CAUCAO DE GERENCIA...:dispensados

MOISES BASSO & CIA LTDA
 DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

- 4) BALANÇO GERAL.....:anualmente em 31 de dezembro.
 RESULTADOS.....:atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5) DESIMPEDIMENTO.....:Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6) DELIBERAÇÃO SOCIAL...:Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico,cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7) CESSAO DE QUOTAS.....:Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato

LAVRADO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Apucarana, 21 de AGOSTO de 1.996

TESTEMUNHAS:

HUMBERTO ORTEGA ORTIZ
 RG:3 183.785-5 SSP-PR

FATIMA AP. ORTEGA ORTIZ
 RG:4 373.372-9 SSP-PR

Moises Basso
 MOISES BASSO

JOSE EDUARDO TEIXEIRA BASSO

Assistido por:

Maria Madalena Teixeira Basso

Jose Eduardo Teixeira Basso

VITOR AUGUSTO TEIXEIRA BASSO

Assistido por:

Maria Madalena Teixeira Basso

Vitor Augusto Teixeira Basso

MARIA MADALENA TEIXEIRA BASSO

Maria Madalena Teixeira Basso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/96

SOB O NÚMERO:
 961556064

Protocolo: 961556064

Sidmar Antonio Cavet
 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-9
27 ABR 1999
ARF APUCARANA

Nº: E - 2.572.521

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI Nº. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 75.291.609/0001-66
MOISES BASSO E CIA LTDA
R MINAS GERAIS 3970 VILA NOVA
CEP: 86804-000 APUCARANA PR

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº. 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DÉBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

PARCELAMENTO DE DÉBITO:
IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CON-
TRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATÉ 27/10/1999 - EMITIDA EM 27/04/1999

-----+
] ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO]
-----+

-----+
] EXPEDIDA GRATUITAMENTE]
-----+

CARIMBO / ASSINATURA

Assinatura
-----+
JOSÉ SEBASTIÃO SACONATO
Metr 3.003.881-0
Chefe ARF - APUCARANA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARANÁ
 PROCURADORIA SECCIONAL - LONDRINA

REQUERIMENTO Nº

00720/99

CERTIDÃO Nº

00648/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

MOISES BASSO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

75.291.609/0001-66

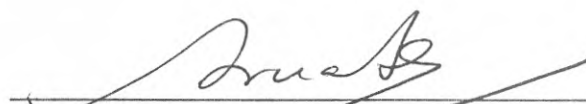
IDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO
 CIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE
 ENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS
 A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE
 NADA EXISTIR *****
 M NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA
 CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

LONDRINA, 23 DE ABRIL DE 1999


 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES
 Procurador da Fazenda Nacional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
 ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0297000511214



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO 2964/99 CERTIDÃO NEGATIVA Nº 575/99 CADASTRO MOBILIARIO DATA DA VALIDADE 19.07.99

NOME DO REQUERENTE O MESMO FINALIDADE PARA FINS DE LICITACOES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 646 NOME DO CONTRIBUINTE MOISES BASSO E CIA LTDA

BAIRRO VL NOVA QUADRA LOTE 5710 COMPLEMENTO UNIDADES

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NAO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.

APUCARANA, 19 DE ABRIL DE 19 99

MARIA JOANA RIBEIRO

MAURO PRETI